



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 393 / 24

DATA: 05 / 08 / 24

HORÁRIO: 17 : 04 H

ASSINATURA: _____

IDENTIFICAÇÃO: ... VIDUAL DE CASTRO

ENTE ADMINISTRATIVO

INDICAÇÃO 015/2024

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UM BICICLETÁRIO NA PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO OU EM ALGUM LOCAL MUITO PRÓXIMO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE MUNIZ FREIRE.

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores de que as bicicletas são um meio de transporte econômico, versátil, não poluente e muito acessível à toda população. Inventada pelo Barão alemão Karl Von, em 1817, desde então elas fazem parte dos cenários das cidades e campo dos países do mundo. Em nossa cidade não é diferente. Fazem parte do nosso cotidiano e são utilizadas para proporcionar melhor locomoção das pessoas.

Assim sendo, os nossos munícipes, tanto moradores da área urbana, os habitantes do interior do município e da zona rural estão frequentemente circulando pelas ruas e praças da cidade com suas bicicletas, também conhecidas por magrelas e bikes. Comumente ficam espalhadas e estacionadas nas calçadas, próximo de lojas e supermercados, sendo que em algumas ocasiões atrapalham o estacionamento de veículos e transeuntes que utilizam o passeio público que estão na área central e ruas próximas.

A solicitação da construção do bicicletário, está em consonância com o anseio da população usuária desse importante veículo de transporte, seja de pessoas ou para carregar pequenos objetos e compras, geralmente adquiridos no comércio de nossa cidade de Muniz Freire.

Assim sendo, esta indicação em muito contribuirá para que os moradores da zona rural e da sede do município de Muniz Freire, possam guardar as suas bicicletas. É muito comum também o município receber turistas que praticam o ciclismo como esporte, e que por vezes estão de passagem pela nossa cidade, os mesmos terão um local adequado para que elas sejam guardadas enquanto aqui permanecerem.

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.





Câmara Municipal de Muniz Freire


Estado do Espírito Santo

Ademais, este serviço proporcionará civilidade e incentivo para diminuir o número de veículos utilizados pelos moradores para realização de pequenos serviços na região central da cidade. Estimulando assim, além da prática saudável do esporte a adequação de um local onde poderão ser guardadas e estacionadas. Certamente atenderá satisfatoriamente os anseios de grande parcela da população que usa este tipo de transporte para locomoção.

Finalizando, diante dessa realidade, emprega-se o uso de bicicleta como um meio de transporte sustentável, econômico e eficiente. Esta ajuda a diminuir a emissão de gases poluentes, trazendo hábitos saudáveis para as pessoas que usam esse meio de transporte, diminuindo o fluxo de carros e facilitando a locomoção.

Diante das exposições acima citadas, e levando em consideração que se trata de uma medida que visa proporcionar ao usuário da bicicleta como veículo de transporte, civilidade e urbanidade, reitero aos nobres edis para a aprovação desta indicação que deseja tão somente proporcionar aos moradores residentes na sede do município, da zona rural e demais visitantes da cidade de Muniz Freire, local público e especializado para se guardar as suas bikes ou magrelas, como também são conhecidas as bicicletas.

Muniz Freire/ES, 05 de agosto de 2024.


AGENOR FAVORETO FILHO
VEREADOR

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.